



**PORTARIA Nº 177/2021.**

**NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL  
PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
30/2021.**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no edital do Pregão Presencial nº 30/2021, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Amostras dos itens do Pregão Presencial nº 30/2021, conforme segue:

**Presidente: MAIARA APARECIDA SILVA ALMEIDA**

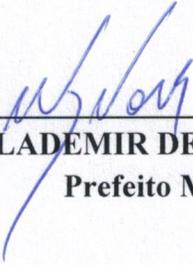
**Membro: JOSÉ DE CARVALHO**

**Membro: EVANDER OLIVEIRA DIOGO**

Art. 2º As amostras serão analisadas em local, data e horário designada pela Pregoeira – Rosely Lacerda Miyadi, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital como instrumento para classificação dos produtos ofertados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 169/2021 de 30/07/2021.

Dois Irmãos Buriti – MS, 05 de Agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
**Prefeito Municipal**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de Agosto de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 176/2021.**

Dispõe sobre Convocação de Professores em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando SEMED nº 271/2021, em substituição dos professores "Adriana Moura Santos" e "Elizangela de Oliveira Bais", exonerados em 02/08/2021 por meio das Portarias Municipais nº 172/2021 e 175/2021 respectivamente, RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os professores constantes abaixo, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

Disciplina / Habilitação		Nome Candidato	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
				Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Ciências		Jucimary Dias do Nascimento de Barros	Professor N-II	02/08/2021	17/12/2021	13 h/a	65 h/a

Disciplina / Habilitação		Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
				Início	Término	Semanal	Mensal
Professor Língua Portuguesa - Letras		Patrícia de Souza Oliveira Prado	Professor N-III	02/08/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
				02/08/2021	17/12/2021	03 h/a	15 h/a

Art. 2º - O período de convocação especificado na presente Portaria foi fixado em compatibilidade com o calendário escolar através da lotação do ano letivo de 2021, realizada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme determina o Art. 46 da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - Ficam assegurados aos professores convocados, a remuneração e demais benefícios previsto na legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de Agosto de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

**PORTARIA N.º 177/2021.**

**NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2021.**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no edital do Pregão Presencial n.º 30/2021, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Amostras dos itens do Pregão Presencial n.º 30/2021, conforme segue:

Presidente: MAIARA APARECIDA SILVA ALMEIDA

Membro: JOSÉ DE CARVALHO

Membro: EVANDER OLIVEIRA DIOGO

Art. 2º As amostras serão analisadas em local, data e horário designada pela Pregoeira - Rosely Lacerda Miyadi, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital como instrumento para classificação dos produtos ofertados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 169/2021 de 30/07/2021.

Dois Irmãos Buriti - MS, 05 de Agosto de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

**AVISOS/EDITAIS**

interessados que no processo licitatório modalidade PREGAO PRESENCIAL n.º 34/2021, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA CADASTRO DOS PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS CELEBRADOS COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, realizado dia 03/08/2021, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do torneio por apresentar o menor preço a empresa:

Empresa:	Valor:
ANGELO & CHIAVELLI LTDA ME	R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

Dois Irmãos do Buriti/MS, 05 de Agosto de 2021.

ROSELY LACERDA MIYADI

Pregoeira

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação proferida pela Pregoeira referente à licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL n.º 34/2021 fica convocada a licitante:

ANGELO & CHIAVELLI LTDA ME Vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos Do Buriti, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, para a assinatura do contrato, sob pena de decair do direito.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 03 de Agosto de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

**TERMOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito, Wladimir de Souza Volk, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação, nestes termos:

a) - Processo nº:108/2021 .

b) - Modalidade: PREGAO PRESENCIALnº 34 /2021 .

c) - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA CADASTRO DOS PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS CELEBRADOS COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL.

d) - Empresa declarada vencedora: ANGELO & CHIAVELLI LTDA ME

e) Valor Homologado: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

Dois Irmãos do Buriti - MS, 05 de Agosto de 2021 .

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

Dispensa de Licitação n.º 045/2021

Processo Administrativo nº. 071/2021

Contrato Administrativo nº. 030/2021

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL, DE GASOLINA, DIESEL, E DIESEL S10, PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

Contratada: AUTO POSTO DOIS IRMAOS EIRELI

Termos Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti - MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 05 de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI -MS

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratante

**ATAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2021**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wladimir de Souza Volk, nos uso de suas atribuições legais e tendo em vista tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 070/2021, RESOLVE CANCELAR os preços registrados para os itens nº 038 (CLORPROMAZINA 25MG/SML C/SML), item 057 (GENTAMICINA 20MG/ML C/ 1ML) e item 033 (BUVIVACAINA 5 MG, CLORIDRATO S/V / BUPIVACAINA 0,5% S/V CX C/25F-A 20ML GEN), Ata de Registro de Preços nº 013/2021, firmada com a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20.

Convoca-se a empresa RF Leite Distribuidora de Med. e Prod. Eireli para no prazo de 10 dias, manifestar seu interesse em atender o remanescente da Ata, referente ao item 038, bem como a empresa Guariã Comércio e Representação de Prod. Hospitalar Eireli, para no prazo de 10 dias, manifestar seu interesse em atender o remanescente da Ata, referente aos itens 057 e 033.

Cumpra-se

Publique-se